

## Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso

## **PORTARIA Nº 2295/2025**

AMPLIA A CARGA HORARIA DO (A) PROFESSOR (A) THATIANA KRAUSE BERGER.

de suas atribuições legais,
- considerando a solicitação da Secretaria de Educação, CI/PMSMJ/SECEDU/SP/Nº 374/2025, autuada sob nº 2025-V2QZX em 04/11/2025;
- considerando o parecer jurídico no processo opinando pela possibilidade da extensão da carga horária;
- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica ampliada a carga horária do (a) Professor (a) THATIANA KRAUSE BERGER – matrícula: 52338, de 25 horas semanais, para 30 horas semanais, com a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, no(s) dia(s) 08/10 a 10/10, ministrando 01 aula em substituição a professora Fatima Marquardt Rodrigues - Atestado médico. - CMEI RAYANE LUIZA BERGER.

**Art. 2º**. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual do (a) servidor (a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10/08/2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 13 de novembro de 2025.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA Prefeito Municipal